



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997."

ABRIL - 2026

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 069



PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

REVOGAÇÃO DISPENSA Nº DV00007/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa nº DV00007/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação social e produção audiovisual, compreendendo a cobertura fotográfica e videográfica de eventos, captação de imagens aéreas (drone), produção e edição de vídeos institucionais, gravação de spots e vinhetas em áudio, além de criação de artes gráficas e diagramação de materiais informativos, para atender às demandas das Secretarias Municipais; REVOGO o correspondente procedimento de contratação direta. Justificativa: A revogação da dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviços de comunicação social e produção audiovisual justifica-se pela necessidade de readequação do Termo de Referência, uma vez que foram identificadas imprecisões na descrição dos serviços e na forma de sua execução, o que poderia comprometer a clareza das obrigações contratuais e a segurança jurídica da contratação; a medida busca corrigir tais falhas, assegurar maior objetividade e transparência, ampliar a competitividade entre os interessados e garantir que o processo ocorra em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021..

Assunção - PB, 16 de Abril de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito

